



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

LEI Nº 841/2010
DE 11 DE MAIO DE 2010

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 5,00% (cinco por cento) ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal, sobre o valor fixado na lei municipal nº 725/08 de 31 de julho de 2008.

Art. 2º - Com o reajuste, o valor dos subsídios mensais passam a ser os seguintes:

I – Prefeito - R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

II – Vice-Prefeito - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de Maio de 2010.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0-) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL – 2010	
Subsídio Prefeito	6.500,00
Subsídio Vice-Prefeito	<u>2.000,00</u>
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	8.500,00

Análítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha - Funcionários	
Reajuste 5,00 %	425,00
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)	425,00 impacto

2.0-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos trabalhistas e previdenciários):

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2010 *	2011	2012
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	425,00	3.400,00	5.100,00	5.100,00
		0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	35,40	283,22	424,83	424,83
1/3 Férias (2,77 %)	11,80	94,41	141,61	141,61
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00
INSS (22,0 %)	103,88	831,08	1.248,62	1.248,62
TOTAL	576,09	4.608,70	6.913,06	6.913,06

* implantação à partir de 1º de maio de 2.009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

3.0-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados dos Gastos após Reajuste Salarial:

Posição em 31.12.2009 – 3º Quadrimestre:		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>9.417.625,61</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	9.417.625,61	
Exercício de 2010		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
(+) Incorporação	4.608,70	0,05%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.680.142,02	39,08%
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
(+) Incorporação	6.913,06	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.682.446,38	39,10%
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
(+) Incorporação	6.913,06	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.682.446,38	39,10%

8